

DECRETO Nº 2.812, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Designa membros para compor a Comissão Especial para a realização de chamada pública.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a chamada pública é voltada a selecionar as melhores propostas (garantindo o menor preço), com ampla divulgação, igualdade dos interessados e lisura ao processo de contratação direta por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que é ato do Prefeito a instituição da comissão especial de chamada pública;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 27/2022 da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento que solicitou a designação dos servidores para composição do órgão colegiado.

D E C R E T A:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos processos de chamada pública do Município de Corumbá:

Matrícula Servidor		Função
9983	Luiz de Albuquerque Melo Filho	Presidente
13223	Roberto Thadeu Almirão Nantes Koiyama	Membro
3761	Eliszangela dos Santos Rodrigues	Membro
8753	Tatiani Taceo Garcia	Membro
13718	Michael Sullivan de Souza Martins	Suplente
13077	Ivan Costa Britto	Suplente

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2.593 de 08 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos por 12 meses e com efeito retroativo a 08 de junho de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES,

Prefeito de Corumbá

EDUARDO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 16460185

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>